



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0132

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.450/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E O SRA. ALESSANDRA SANTOS ROMÃO, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 51,56 M², SITUADO COMUNIDADE DE JAQUEIRA, S/N, ZONA RURAL, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. VINÍCIUS BARRETO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado Locatário e, de outro lado, a Sra. ALESSANDRA SANTOS ROMÃO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 170.157.937-50 e RG nº 3.947.069 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, Jaqueira, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locador, ajustam o presente Termo Aditivo 001, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 447/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE – 3,0409% (NEGATIVO), TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em R\$ 5.978,16 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), e corresponderá o valor mensal de R\$ 498,18 (quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do Índice do IGPM.

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 05/06/2024 à 30/06/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/06/2025 à 05/06/2025, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

*Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Programa: 021 – Habitação; Projeto/Atividade: 2.139 - Concessão de Auxílio Moradia; Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferência da União, Referentes as

Alessandra S. Romão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Participações na Exploração de Petróleo e Gás. Ficha: 027

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 04 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO

ALESSANDRA SANTOS ROMÃO
CPF Nº 170/157.937-50
LOCADOR